



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22-02-2017

Jornal Paraná do Brasil

Página 6A

Edição 2589

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2798/17

Data 21.02.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1577/17, de 21.02.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 206.656,05 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100081.006000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde
4.4.90.52.00(924)-335	Equipamentos e Material Permanente R\$ 39.849,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(925)-336	Material de Consumo R\$ 1.133,19
3.3.90.30.00(921)-334	Material de Consumo R\$ 4.437,44
4.4.90.52.00(922)-334	Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.500,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.52.00(923)-500	Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.372,98
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.061000	Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00(919)-496	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 53.998,03
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00(920)-333	Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.654,90
4.4.90.52.00(951)-335	Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.565,05
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11.00(930)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 11.225,50
3.3.90.30.00(931)-495	Material de Consumo R\$ 15.372,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030500222.052000	Manutenção Progr. Bloco Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00(932)-497	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 12.547,46
TOTAL	R\$ 206.656,05

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
497	Vigilância em Saúde	12.547,46
334	PROGR. FARM/PR.	7.937,44
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	53.998,03
333	VIGIASUS	13.654,90
500	Bloco de Invest. Rede de Serv. de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	15.372,98
335	Programa APSUS	75.414,05
336	Progr. Qualif. Conselhos/Gestão de Redes	1.133,19
495	Atenção Básica	26.598,00
	TOTAL	206.656,05

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal